Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº. 1.764 de 08 de setembro de 2015.

REINTEGRA O SENHOR JOSÉ ARI MAIRER NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO, PARA O CARGO DE SERVENTE.

GLICERIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal, de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

REINTEGRAR, JOSÉ ARI MAIRER, para o cargo de servente, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, conforme acórdão nº 70054045059.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Glicerio Ivo Junges

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra